



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 102/2026

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores Vereadores** Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda estudos visando a criação de cargo de Professor de Educação Básica com pós-graduação em docência do ensino de Libras, para atuação nas escolas de nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, promovendo o pleno exercício da cidadania e o acesso à informação nas escolas de nosso Município.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que estabelecem a obrigatoriedade do poder público em promover ações que assegurem sua utilização e difusão.

Sendo de extrema importância, contamos com o Executivo para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

### Vereadores:

**Pedro Gomes Franco Filho**

**Antonio Donizete da Silva**

**Murilo Cenciani Franco**

**Rita de Cássia Ap. Faria**

**Wagner José Franco de Godoi**